

# Imunidades tributárias: introdução

Limitações ao poder de tributar: incidência, não-incidência, imunidade e isenção

# 1 Introdução

---

- ▶ **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** : é causa de não incidência constitucionalmente qualificada, enunciada constitucionalmente que estabelece impossibilidade de tributação a determinadas pessoas ou atividades.
- ▶ É regra de competência negativa, de incompetência.
- ▶ **INCIDÊNCIA**: ocorrência do fato gerador em concreto.
- ▶ **FATO GERADOR**: fato que gera a cobrança de tributo.
- ▶ **HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA**: previsão abstrata na lei de um fato que, uma vez ocorrido, gera a cobrança de tributo, ou seja, a obrigação tributária.

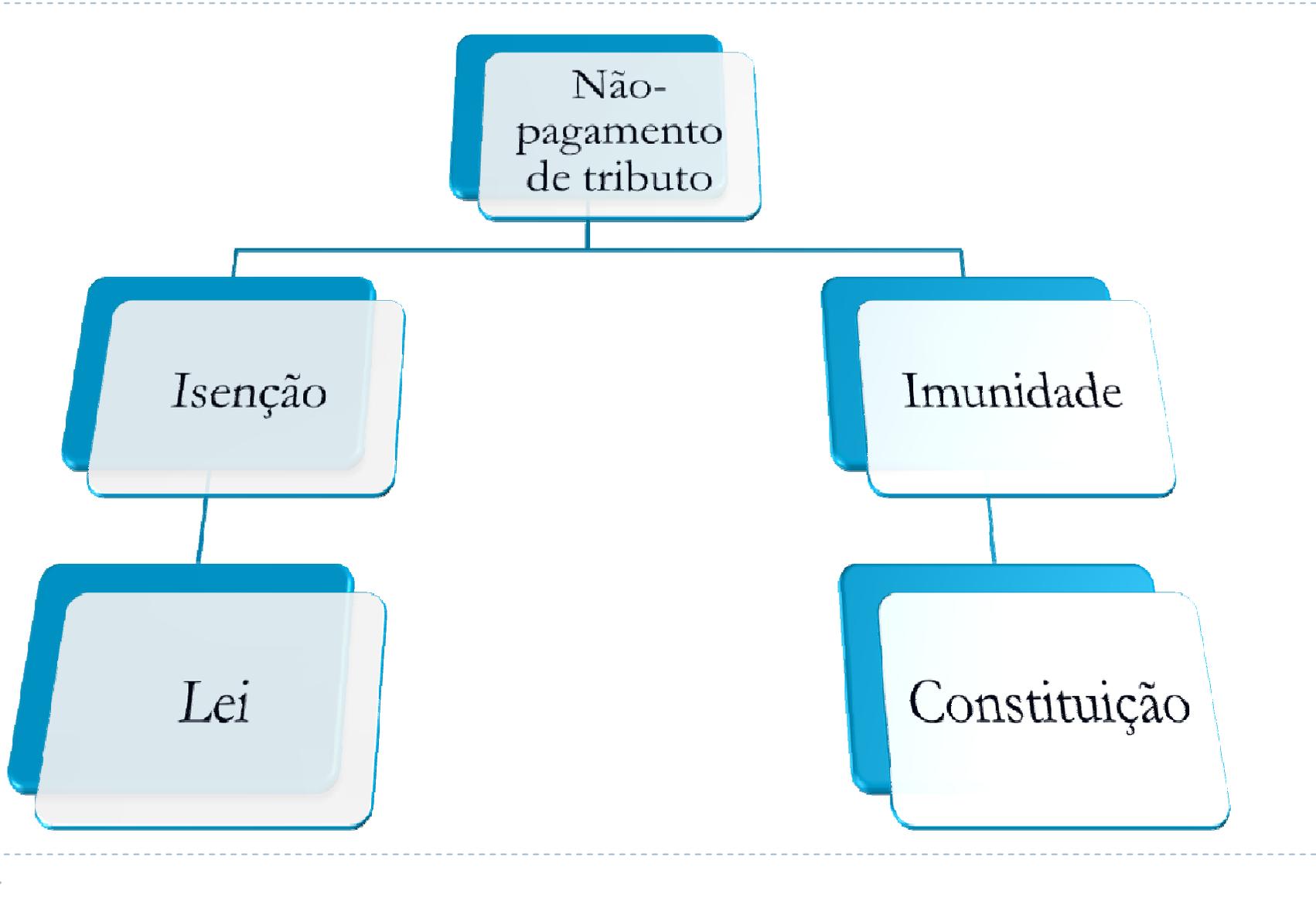


# 1 Incompetência

---

- ▶ **REGRAS DE INCOMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA:**
    - ▶ **NÃO-INCIDÊNCIA:** aquilo que é tributariamente irrelevante, atípico.
    - ▶ **IMUNIDADE:** exclusão constitucional que estabelece a não tributação (campo da incompetência).
    - ▶ **ISENÇÃO:** exclusão da tributação por opção do ente tributante. É enunciado legal do ente competente que estabelece a não tributação a determinados bens e pessoas.
- 





---

Constituição



Imunidades

Lei



Anistia



Isenção



Remissão

---



## 2 Cláusulas pétreas

---

- ▶ Segundo o STF, são cláusulas pétreas, já que não se podem excluir direitos e garantias individuais (art. 60, §4º, IV, CF).
- ▶ Atingem apenas os IMPOSTOS, não todos os tributos.  
**EXCEÇÕES:**
  - ▶ Contribuição previdenciária (art. 195, §7º, CF): entidades beneficentes de assistência social.
  - ▶ Contribuição previdenciária e CIDE (art. 149, §2º, I, CF → EC 33/200 I): não incidência nas receitas decorrentes de exportação.
  - ▶ Taxas (art. 5º, XXXIV, “a” e “b”, LXXIII, LXXIV, LXXVI e LXXVII, CF)



### 3 Classificação doutrinária

---

- ▶ **Genéricas**: enunciado que afasta vários tributos ao mesmo tempo: afastam a incidência de todos os impostos.
  - ▶ Recíproca
  - ▶ Templos
  - ▶ Partidos políticos e outros
  - ▶ Livros: imunidade de imprensa

Trata-se de situações que prestigiam valores constitucionais inafastáveis
- ▶ **Específicas**: afasta um tributo específico.

